DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

## AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL

ATOS ADMINISTRATIVOS

AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL

**ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2026**

**ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI nº 25/9301-0002224-9**

**RETIFICAÇÃO**

A Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A. torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico nº 0026/2026, referente à contratação de serviços de manejo e poda de vegetação, para **adequação das exigências de qualificação técnica relativas ao registro da pessoa jurídica e à habilitação dos responsáveis técnicos perante o conselho profissional competente** .

Em razão da alteração, **fica reaberto integralmente o prazo do certame** , ficando designada nova data para a sessão pública:

**NOVA DATA: 24/11/2026, às 09h.**

A íntegra da presente errata estará disponível no Portal de Compras Eletrônicas do Banrisul e nos demais meios de divulgação da Portos RS.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

**Rio Grande/RS, 27 de outubro de 2026.**

**Claudelaine Rodrigues Coelho**

Pregoeira - Portos RS

Av. Honório Bicalho
Rio Grande
Av. Honório Bicalho
Rio Grande

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 28 de outubro de 2026

Documento Assinado Digitalmente

Protocolo: **2026001497515**

Publicado a partir da página: **403**

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: materia_1497515.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM<br>Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA | 28/10/2026 08:16:55 GMT-03:00 | 87124582000104<br>22094644049 | ICP Brasil CAdES |

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.